

Portaria 035/2011/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 030/2012/GAPL/CADQV/SGP, D.O.E. 28/02/2012 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2011, para correção da nota da Servidora abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê

Cargo: P.T.N.S. Serviço Saúde SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	NOTA
106794	Nilcéia Auxiliadora de Souza	1	1

Onde se Leia

Cargo: .P.T.N.S. Serviço Saúde SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	NOTA
106794	Nilcéia Auxiliadora de Souza	1	9,88

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 23 de Abril de 2012.

(Original Assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde